

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 103/2010

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 25/11/2010, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o pedido constante dos autos do processo n.º 038300-97.2010.5.13.0000-e, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente reaprazou as férias de Sua Excelência o Senhor Desembargador Vice-Presidente, **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, relativas ao exercício de 2009, anteriormente marcadas para o período de 19.10 a 17.12.2010, para usufruto no interstício de 20.10 a 18.12.2010.

**VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**  
**Secretário do Tribunal Pleno**  
**e de Coordenação Judiciária**

**OBSERVAÇÕES:** Suas Excelências os Senhores Desembargadores Afrânio Melo e Paulo Maia Filho compareceram a sessão nos termos do art. 29 do Regimento Interno. Sua Excelência a Senhora Desembargadora Ana Maria Madruga encontrava-se em gozo de férias regulamentares. O(a) interessado absteve-se de votar.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)  
EM 03/12/2010 09:54:37 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B7E864D33B.F3DA23E6D4.D79BDD8C52.FB59FA416D